

Protocolo 016/2026

De: Prefeitura Municipal de Cáceres- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 07/01/2026 às 11:24:59

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1280/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 823/2025, de autoria do ilustre vereador, Marcos Ribeiro (PSD), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 2.415/2025-GP, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_2_415_2025_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.415/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 27.108/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1280/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 823/2025, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Ribeiro** (PSD), que indica ao Executivo Municipal, a nomeação dos Subprefeitos e/ou Administradores Regionais, para os Distritos de Horizonte D'Oeste/MT, Santo Antônio do Caramujo, Vila Aparecida e Nova Cáceres—antiga Vila Sadia.

Ao agradecer ao ilustre vereador, reconhecemos a prerrogativa do Poder Legislativo em apresentar sugestões que visam ao aprimoramento da gestão e ao bem-estar da população, bem como a fundamentação da referida indicação nos artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município.

Todavia, informamos ao nobre Edil, que a efetivação de tal medida demanda criação de uma estrutura administrativa e de pessoal, gerando despesas significativas que, no momento, **não possuem previsão orçamentária e financeira** no âmbito do Poder Executivo. A nomeação para os referidos cargos, ainda que inicialmente a título gratuito, implicaria custos indiretos e a necessidade de planejamento para uma eventual remuneração, conforme faculta o art. 86 da Lei Orgânica.

Ademais, a implementação das subprefeituras é uma decisão administrativa complexa, que depende de um **estudo aprofundado de necessidade e viabilidade técnica administrativa e financeira**, a fim de garantir que sua criação represente, de fato, um avanço na eficiência dos serviços prestados, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.415/2025-GP/PMC - p. 02

Não obstante, ressaltamos que a atual gestão tem se empenhado para que todos os distritos do município, incluindo os mencionados na Indicação supra, **sejam atendidos regularmente em suas demandas**, dentro das possibilidades e dos recursos disponíveis, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Diante do exposto, agradecemos a contribuição do Poder Legislativo e informamos que a sugestão será devidamente considerada em futuros planejamentos administrativos e orçamentários.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C50C-9250-5D81-4FCD> e informe o código C50C-9250-5D81-4FCD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C50C-9250-5D81-4FCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/01/2026 08:28:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C50C-9250-5D81-4FCD>

Protocolo 1- 016/2026

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 07/01/2026 às 12:31:36

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 1280/2025 – SL/CMC , o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 823/2025 de autoria do vereador **Marcos Ribeiro (PSD)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais